



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1030/2016/SGP – Manaus, 13 de dezembro de 2016

Designa Comissão Multidisciplinar para elaborar
Plano Plurianual de Obras.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 668/2016, que
determina a criação de Comissão Multidisciplinar, com a participação de servidores da
Divisão de Manutenção e Projetos, Diretoria-Geral, SETIC, Planejamento Estratégico, SOF
e Controle Interno, para elaboração do Plano Plurianual de Obras;

CONSIDERANDO as indicações dos servidores para compor a
comissão constantes às fls. 6, 10, 12, 14, 15, 55 e 61 do documento eletrônico protocolado
sob e-SAP nº 664/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1015/2016/SGP, de 7-12-2016, que
altera a Portaria nº 668/2016, de 29-7-2016,

R E S O L V E:

Art.1º Designar a Comissão Multidisciplinar para elaborar o Plano
Plurianual de Obras do TRT11, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Presidente

• José Ricardo Ribeiro dos Santos, Assistente-Chefe da Seção de
Engenharia.

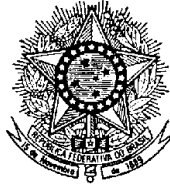
II – Membros

• Paulo Roberto Nascimento Cavalcante, Assistente-Chefe da Seção de
Engenharia;

• André Fabiano Santos Pereira, Diretor da Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicações;

• Evandro Video de Souza Júnior, Diretor da Coordenação de Suporte;

• Matheus Gibram Campos, Diretor da Assessoria de Gestão
Estratégica;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

- Robson Barbosa Cordeiro, Seção de Gerenciamento de Processos de Negócios;
- Luana Jóia de Figueiredo Costa Balbino, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- Maria de Fátima de Souza Nunes, Assistente-Chefe da Coordenação de Pagamento;
- Hylace Miranda Braga Filho, Assessor da Diretoria-Geral;
- Antônio Carlos Belém Taveira, Assistente-Chefe da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO